

PREFEITURA MUNICIPAL
POMBOS - PE
MUDANÇA E DESENVOLVIMENTO

LEI Nº 619/2002.

EMENTA: Ratifica suplementação de dotações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições quer lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Decreto nº 15 de 25/03/2002, que suplementa dotações orçamentárias.

Art. 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior é R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 06 de novembro de 2002.

JOSUEL VICENTE LINS
- PREFEITO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 015/2002

**EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar
e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que
legalmente conferidas, considerando o que dispõe a Lei/596/2002 - Art.1º,

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento fiscal do Município de Pombos, um Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado a reforçar as
seguintes dotações**

Órgão/Unidade: 1.030 - CHEFIA DE GABINETE - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Função.....: 04 - Administração
Sub-função....: 122 - Administração Geral
Programa.....: 0220 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito
Proj/Ativ/OE.: 2010 - Manutenção das Atividades da Administração Geral
Cód.Econômico: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....

Órgão/Unidade: 1.030 - CHEFIA DE GABINETE - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Função.....: 04 - Administração
Sub-função....: 122 - Administração Geral
Programa.....: 0220 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito
Proj/Ativ/OE.: 2011 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Acompanhamento Político
Cód.Econômico: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....

Órgão/Unidade: 2.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 04 - Administração
Sub-função....: 122 - Administração Geral
Programa.....: 0301 - Apoio Administrativo ao Apoio da Secretaria de Administração
Proj/Ativ/OE.: 1003 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Setor Administrativo
Cód.Econômico: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....

Órgão/Unidade: 2.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 04 - Administração
Sub-função....: 122 - Administração Geral
Programa.....: 0301 - Apoio Administrativo ao Apoio da Secretaria de Administração
Proj/Ativ/OE.: 2014 - Manutenção das Atividades desenvolvidas pela Secretaria de Administração
Cód.Econômico: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....
Cód.Econômico: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil.....
Cód.Econômico: 3.3.90.30 - Material de Consumo.....
Cód.Econômico: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....
Cód.Econômico: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....

Órgão/Unidade: 2.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 08 - Assistência Social
Sub-função....: 244 - Assistência Comunitária
Programa.....: 0313 - Programas de Formação de Entidades da Comunidade
Proj/Ativ/OE.: 2020 - Contribuição para o INSEF
Cód.Econômico: 3.1.90.10 - Outros Benefícios de Renda - Pessoal Civil.....

Órgão/Unidade: 2.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 08 - Assistência Social
Sub-função....: 244 - Assistência Comunitária
Programa.....: 0314 - Salário-Família
Proj/Ativ/OE.: 2021 - Assistência aos Dependentes da Beneficiária Beneficiária
Cód.Econômico: 3.1.90.02 - Salário-Família.....

Órgão/Unidade: 2.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 08 - Assistência Social
Sub-função....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0903 - Operações Especiais: Previdência da Indústria e Comércio
Proj/Ativ/OE.: 0903 - Pensões de Aposentadoria e Pensões
Cód.Econômico: 3.1.90.01 - Aposentadorias e Pensões.....
Cód.Econômico: 3.1.90.03 - Pensões.....

Órgão/Unidade: 2.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função.....: 04 - Administração
Sub-função....: 124 - Controle Interno
Programa.....: 0401 - Gestão da Política de Apoio da Secretaria de Finanças
Proj/Ativ/OE.: 2026 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Cód.Econômico: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....

Órgão/Unidade: 2.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função.....: 12 - Educação

Órgão/Unidade: 1.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDAÇÃO
Função..... 1 - Educação
Sub-função.... 361 - Ensino Fundamental
Programa..... 0611 - Fortalecimento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Proj/Ativ/OE.: 2035 - Programa de Alfabetização Alfabética
Cód.Econômico: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Cód.Econômico: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Cód.Econômico: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão/Unidade: 1.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDAÇÃO
Função..... 12 - Educação
Sub-função.... 361 - Ensino Fundamental
Programa..... 0611 - Fortalecimento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Proj/Ativ/OE.: 2035 - Programa de Alfabetização Alfabética
Cód.Econômico: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Cód.Econômico: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Cód.Econômico: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão/Unidade: 1.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função..... 12 - Educação
Sub-função.... 365 - Educação Infantil
Programa..... 0610 - Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Infantil
Proj/Ativ/OE.: 2038 - Manutenção do Ensino Infantil
Cód.Econômico: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Cód.Econômico: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão/Unidade: 1.070 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função..... 10 - Saúde
Sub-função.... 122 - Administração Geral
Programa..... 0701 - Gestão da Política de Atenção Primária
Proj/Ativ/OE.: 2044 - Manutenção da Secretaria de Saúde
Cód.Econômico: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Cód.Econômico: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão/Unidade: 1.070 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função..... 10 - Saúde
Sub-função.... 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa..... 0711 - Apoio Administrativo às Ações de Saúde
Proj/Ativ/OE.: 1014 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para o Hospital e Maternidade
Cód.Econômico: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Órgão/Unidade: 1.070 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função..... 10 - Saúde
Sub-função.... 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa..... 0711 - Apoio Administrativo às Ações de Saúde
Proj/Ativ/OE.: 2045 - Programa de Assistência Geral à Saúde
Cód.Econômico: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Cód.Econômico: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão/Unidade: 1.070 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função..... 10 - Saúde
Sub-função.... 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa..... 0711 - Apoio Administrativo às Ações de Saúde
Proj/Ativ/OE.: 2046 - Programa Farmácia Básica
Cód.Econômico: 3.3.90.36 - Material de Consumo

Órgão/Unidade: 1.070 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função..... 10 - Saúde
Sub-função.... 306 - Alimentação e Nutrição
Programa..... 0711 - Apoio Administrativo às Ações de Saúde
Proj/Ativ/OE.: 2052 - Programa de Combate à Geração Nutricional
Cód.Econômico: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Órgão/Unidade: 1.080 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Função..... 08 - Assistência Social
Sub-função.... 122 - Administração Geral
Programa..... 0811 - Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Assistência Social
Proj/Ativ/OE.: 2053 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Cód.Econômico: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Cód.Econômico: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil

Órgão/Unidade: 1.080 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Função..... 08 - Assistência Social
Sub-função.... 122 - Administração Geral
Programa..... 0811 - Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Assistência Social
Proj/Ativ/OE.: 2054 - Programa de Apoio às Famílias Beneficiárias
Cód.Econômico: 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais

Órgão/Unidade: 1.080 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Função..... 12 - Educação
Sub-função.... 365 - Educação Infantil
Programa..... 0610 - Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação

Proj/Ativ/OE.: 2050 - Manutenção e Melhoramento de Ruas
Cód.Econômico: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Órgão/Unidade: 2.090 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS
Função.....: 12 - Educação
Sub-função....: 465 - Educação Infantil
Programa.....: 0610 - Educação Infantil - Creches e Escolas
Proj/Ativ/OE.: 2057 - Programa Educacional de Crianças de 0 a 6 Anos
Cód.Econômico: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Órgão/Unidade: 2.090 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS
Função.....: 04 - Administração
Sub-função....: 102 - Administração Geral
Programa.....: 0911 - Apoio Adm. às Ações da Sec. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos
Proj/Ativ/OE.: 2060 - Manutenção dos Serviços de Descontrole de Ruas, Ruas e Ruas
Cód.Econômico: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Cód.Econômico: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Cód.Econômico: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Cód.Econômico: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão/Unidade: 2.090 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS
Função.....: 10 - Saúde
Sub-função....: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0711 - Apoio Administrativo às Ações de Saúde
Proj/Ativ/OE.: 1020 - Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade
Cód.Econômico: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Órgão/Unidade: 2.090 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-função....: 451 - Infra-estrutura Urbana
Programa.....: 0975 - Praças, Parques e Jardins
Proj/Ativ/OE.: 2067 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins
Cód.Econômico: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Órgão/Unidade: 2.110 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Função.....: 20 - Agricultura
Sub-função....: 122 - Administração Geral
Programa.....: 1101 - Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Agricultura
Proj/Ativ/OE.: 2068 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
Cód.Econômico: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Cód.Econômico: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Cód.Econômico: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Cód.Econômico: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão/Unidade: 2.130 - SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
Função.....: 23 - Comércio e Serviços
Sub-função....: 695 - Turismo
Programa.....: 0631 - Turismo
Proj/Ativ/OE.: 2074 - Manutenção da Secretaria de Turismo e Esportes
Cód.Econômico: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil

Órgão/Unidade: 2.140 - SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Função.....: 18 - Gestão Ambiental
Sub-função....: 122 - Administração Geral
Programa.....: 1401 - Apoio Adm. às Ações da Sec. de Meio Ambiente e Rec. Hídricos
Proj/Ativ/OE.: 2075 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
Cód.Econômico: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

170.000,00

TOTAL

Art. 2º - Os Recursos necessários ao atendimento do que dispõe o artigo anterior, correrão à conta da Anulação Parcial das seguintes dotações, consignadas no orçamento vigente:

Órgão/Unidade: 4 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Função.....: - Caixa Econômica Federal - Ar. 0636-0
Sub-função....: - Caixa Econômica Federal - Ar. 0636-0
Programa.....: - Caixa Econômica Federal - Ar. 0636-0
Proj/Ativ/OE.: - Caixa Econômica Federal - Ar. 0636-0
Cód.Econômico: - Excesso de Arrecadação

Órgão/Unidade: 2.090 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-função....: 451 - Infra-estrutura Urbana
Programa.....: 0976 - Planejamento Urbano
Proj/Ativ/OE.: 1026 - Pavimentação de ruas na área urbana do Município
Cód.Econômico: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Órgão/Unidade: 2.090 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS
Função.....: 26 - Transporte
Sub-função....: 452 - Serviços Urbanos
Programa.....: 0960 - Ampliação e Melhoramento das Estradas Vitais
Proj/Ativ/OE.: 1033 - Recuperação de Estradas Vitais
Cód.Econômico: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

170.000,00

TOTAL

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bomboes, 25 de Março de 2002

PREFEITO

